



## **Campanha Institucional**

### **Equidade Racial**

A equidade racial constitui um dos pilares fundamentais para a consolidação de uma sociedade democrática, justa e plural, estando diretamente relacionada à promoção dos direitos humanos, à valorização da diversidade e ao enfrentamento das desigualdades estruturais que historicamente marcam o Brasil.

No contexto institucional, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão) reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade racial ao reconhecer que as desigualdades não se manifestam apenas em termos econômicos ou jurídicos, mas também se organizam a partir de hierarquias sociais construídas com base em traços fenotípicos, como cor da pele, textura do cabelo e demais características físicas associadas à raça. Esses marcadores operam como mecanismos de controle social, influenciando oportunidades, trajetórias profissionais, formas de tratamento e acesso a direitos.

Tais processos produzem impactos concretos na vida de pessoas negras, refletindo-se em indicadores persistentes de exclusão, sub-representação em espaços de poder, maior exposição a violências simbólicas e materiais, e obstáculos adicionais à plena cidadania. No ambiente de trabalho, essas dinâmicas podem se expressar de maneira velada, por meio de estigmatizações, microagressões, silenciamentos e desigualdades nas relações institucionais.

Diante desse cenário, a campanha institucional de equidade racial do TRT-16 tem como finalidade promover conscientização, educação e sensibilização de públicos interno e externo, estimulando a reflexão crítica sobre o racismo estrutural e institucional, bem como sobre os efeitos das hierarquias raciais na organização social e nas relações laborais.

A iniciativa alinha-se às diretrizes nacionais de promoção da igualdade racial no âmbito do Poder Judiciário e reforça o papel do Tribunal como agente

transformador da realidade social, comprometido com a construção de ambientes mais inclusivos, respeitosos e equitativos.

Por meio de uma abordagem educativa e informativa, a campanha busca fortalecer uma cultura institucional baseada no respeito às diferenças, na valorização da diversidade e no enfrentamento ativo de práticas discriminatórias, contribuindo para a efetivação dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da justiça social.

## **Proposta de Campanha Institucional**

### **TRT-16 em Defesa da Equidade Racial**

#### **1. Apresentação**

A campanha institucional do TRT-16 sobre a Equidade Racial tem como propósito central promover uma reflexão qualificada sobre o racismo estrutural e suas manifestações no cotidiano, alcançando tanto o público interno quanto o externo, a partir de uma abordagem educativa, acessível e institucionalmente responsável.

O conceito da campanha parte do entendimento de que a raça, expressa socialmente por meio do fenótipo (cor da pele, traços físicos, cabelo), opera como um marcador de hierarquias sociais, influenciando oportunidades, relações de poder e formas de pertencimento. A proposta é evidenciar que tais mecanismos não são individuais ou pontuais, mas estruturais, produzindo desigualdades persistentes que atravessam o mundo do trabalho e as instituições públicas.

A iniciativa busca, portanto, ampliar a consciência coletiva sobre como esses processos se formam e se reproduzem, ao mesmo tempo em que reafirma o compromisso do TRT-MA com a promoção da igualdade racial, da diversidade e do respeito às diferenças.

#### **2. Conceito Central**

**“TRT-16 em defesa da Equidade Racial.”**

A campanha de Equidade Racial do TRT-MA foi concebida como uma ação educativa e de sensibilização voltada aos públicos interno e externo, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre como as desigualdades raciais ainda impactam a vida das pessoas e o mundo do trabalho.

O conceito parte da ideia de que características físicas, como cor da pele e traços, continuam influenciando oportunidades, relações sociais e percursos profissionais. Essas diferenças, que não deveriam determinar destinos, acabam funcionando como barreiras invisíveis, mas reais, no acesso a direitos e espaços.

A proposta da campanha é tornar esse tema mais visível, promovendo reflexão, diálogo e conscientização, ao mesmo tempo em que reafirma o compromisso do TRT-16 com a justiça social, o respeito à diversidade e a construção de ambientes institucionais mais inclusivos.

Por meio de uma linguagem acessível e conteúdos objetivos, a iniciativa busca aproximar o debate da realidade cotidiana, estimulando atitudes mais conscientes e fortalecendo uma cultura organizacional baseada na igualdade, no respeito e na dignidade humana.

### **3. Slogan / Assinatura Institucional Sugerida**

**“Equidade racial: quando a cor não define caminhos.”**

TRT-16 em defesa da Equidade Racial.

O slogan...

- é humano e fácil de entender;
- dialoga diretamente com o conceito de oportunidade;
- funciona bem visualmente;
- permite muitos desdobramentos editoriais;
- não é agressivo, mas é firme;
- conecta raça + trabalho + futuro.

### **4. Estratégia de Abordagem**

A campanha adotará linguagem clara, educativa e acolhedora, combinando dados, conceitos e mensagens de sensibilização. O tom será institucional, porém próximo, buscando gerar identificação e reflexão, sem caráter acusatório, mas com firmeza conceitual.

Serão utilizados textos curtos, frases de impacto e conteúdos explicativos, priorizando uma comunicação visualmente limpa e acessível, adequada às redes sociais e aos canais institucionais.

## **Objetivos da campanha**

- Sensibilizar magistradas(os), servidoras(es), estagiários(as), terceirizados(as) e sociedade em geral sobre as desigualdades raciais estruturais;
- Evidenciar como características fenotípicas são historicamente utilizadas como mecanismos de controle social e exclusão;
- Estimular atitudes institucionais e individuais alinhadas à equidade racial;
- Fortalecer o posicionamento do TRT-16 como órgão comprometido com os direitos humanos e a justiça social;
- Contribuir para a construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, respeitoso e plural.

## **Identidade visual - direcionamento conceitual**

Para guiar o design:

- Imagens de pessoas diversas (em especial pessoas negras) em contextos profissionais reais ou simbólicos de futuro, crescimento e pertencimento;
- Caminhos, linhas, setas ou elementos gráficos que representem trajetórias;
- Uso de frases curtas derivadas do slogan;
- Visual limpo, institucional, com protagonismo humano.

### **Ideia-base:**

Caminhos não deveriam ser definidos pela cor.  
O TRT-MA acredita em oportunidades iguais.

## **5. Sugestão inicial de divulgação**

- ✓ **3 posts para redes sociais (Instagram, Facebook e X/Twitter)**

### **Post 1 – Abertura da campanha**

#### **Tema:**

Equidade racial: quando a cor não define caminhos.

#### **Texto de apoio no card:**

Promover igualdade é reconhecer diferenças e eliminar barreiras.

#### **Legenda (rascunho):**

A cor da pele, traços, características físicas ainda influenciam oportunidades e definem caminhos diferentes na sociedade e no mundo do trabalho.

Falar sobre equidade racial é reconhecer e dar visibilidade a essas desigualdades. É preciso trabalhar para transformá-las.

O TRT-16 reafirma seu compromisso com o respeito, a diversidade e a justiça social.

#EquidadeRacial #NãoaoRacismo #Racismo #JustiçadoTrabalho #SouTRT16  
#TRTMA

## **Post 2 – Hierarquias sociais e fenótipo**

### **Tema:**

Aparência não deveria limitar futuros.

### **Texto de apoio no card:**

Mas ainda limita.

### **Legenda (rascunho):**

O racismo não é apenas atitude individual. Muitas desigualdades não são explícitas. Elas estão nas estruturas, nas relações e nas oportunidades. Características físicas ainda funcionam como barreiras invisíveis para milhões de pessoas.

Equidade racial é reconhecer essas realidades e agir para mudá-las.

#EquidadeRacial #NãoaoRacismo #Racismo #JustiçadoTrabalho #SouTRT16  
#TRTMA

## **Post 3 – Compromisso institucional**

### **Tema:**

O TRT-16 trabalha para que a cor não determine caminhos.

### **Texto de apoio no card:**

Equidade racial é responsabilidade coletiva.

### **Legenda (rascunho):**

O TRT-16 atua para fortalecer uma cultura institucional baseada na igualdade de oportunidades, na dignidade humana, no respeito, na diversidade e na justiça social.

Promover equidade racial é responsabilidade coletiva, construindo ambientes mais justos, inclusivos e respeitosos.

#EquidadeRacial #NãoaoRacismo #Racismo #JustiçadoTrabalho #SouTRT16  
#TRTMA

### ✓ **Notícia no site**

Posteriormente às publicações nas redes sociais, será publicada notícia no site do TRT-16 acerca da realização da campanha.

### ✓ **Banner eletrônico no site**

A notícia sobre a realização da campanha será vinculada a um banner eletrônico de longa permanência, localizado no rodapé da página inicial do site institucional, abaixo da lista de notícias e vídeos publicados.

✓ **E-mails para público interno**

A divulgação da campanha também será realizada com o envio de e-mail institucional nas listas de públicos internos a cada postagem nas redes sociais e quando da publicação da notícia informando sobre a realização da campanha.

✓ **Wallpaper**

As telas de inicialização da rede interna de computadores do TRT-16 também exibirão uma arte geral sobre a campanha, por meio da ferramenta Wallpaper.

## 6. Cronograma preliminar sugerido

Sugere-se a realização da campanha no mês de **maio**, considerando o **mês em que se comemora a abolição da escravidão**, conforme cronograma a seguir:

DIA	CANAL	CONTEÚDO
11/5/2026	<b>Post 1</b> nas redes sociais	<b>Abertura da campanha</b> Equidade racial: quando a cor não define caminhos.
	<b>E-mail</b> ao público interno	
13/5/2026	<b>Post 2</b> nas redes sociais	<b>Hierarquias sociais e fenótipo</b> Aparência não deveria limitar futuros.
	<b>E-mail</b> ao público interno	
15/5/2026	<b>Post 3</b> nas redes sociais	<b>Compromisso institucional</b> O TRT-16 trabalha para que a cor não determine caminhos.
	<b>E-mail</b> ao público interno	
15/5/2026	<b>Notícia</b>	Registro de realização da campanha
	<b>Banner eletrônico</b>	Chamada para a notícia
	<b>E-mail</b> ao público interno	Chamada para a notícia
11 a 15/5/2026	<b>Wallpaper</b>	Chamada geral para a campanha

## 7. Conclusão

Sendo aprovada esta proposta, a DIVASCOM partirá para a elaboração do Plano de Comunicação relativo à campanha e à produção da campanha em si.

À apreciação superior.

São Luís-MA, 4 de fevereiro de 2026.

*Cícero Adriano Silva de Brito*  
Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social